



Câmara Municipal de Cacoal
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo
Diretoria das Comissões

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI N. 109/2024 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizamos a matéria acima referenciada e constatamos estar à mesma constitucionalmente elaborada, isenta de vícios, não havendo restrições a fazer quanto a sua redação e técnica legislativa.

Quanto ao mérito, verificamos que o presente projeto de lei visa proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 287.159,98 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), oriundos de Superávit Financeiro, para manutenção das atividades desenvolvidas pelas unidades hospitalares em atendimento a ação de Serviços de Atenção Hospitalar Municipal - BLMAC, visando dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA por meio do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Desta maneira, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação da matéria ora em pauta.

É o nosso Parecer.

Plenarinho, em 15 de junho de 2024.

Antônio Damião Martins
Relator

Pelas conclusões:

Lauro Costa Kloch – Membro

Magnson Mota - Membro